



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA
PREVIDENCIÁRIA

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas técnicas e jurídicas da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo (GO) no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019 e demais normativos vigentes. A complexidade das exigências legais, aliada à necessidade de conformidade com os órgãos de controle, impõe à administração pública a adoção de medidas especializadas e contínuas de assessoramento jurídico previdenciário.

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

1. Necessidade de Adequação Legal

- A elaboração de minuta de Projeto de Lei de Reforma da Previdência é essencial para adequar o RPPS municipal às diretrizes da EC nº 103/2019, garantindo segurança jurídica e sustentabilidade atuarial.

- A reestruturação normativa exige conhecimento técnico especializado, não disponível no quadro atual de servidores.

2. Regularização de Débitos Previdenciários

- O levantamento e análise de dívidas previdenciárias, bem como a elaboração de termos de acordo para parcelamento/reparcelamento, são medidas urgentes para evitar sanções e restrições junto ao Ministério da Previdência Social.

- A atuação técnica visa preservar a saúde financeira do RPPS e assegurar o cumprimento das obrigações legais.

3. Defesa Institucional e Atuação Estratégica

- A defesa em Processos Administrativos Previdenciários (PAP), bem como a elaboração de respostas às diligências dos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, demanda expertise jurídica específica.

- A representação institucional perante órgãos como Ministério Público, Polícia Civil e Tribunais de Contas é fundamental para proteger os interesses da administração municipal.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

4. Redução do Déficit Atuarial

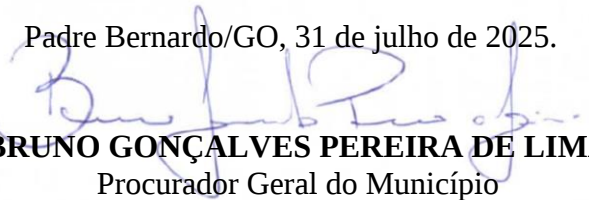
- O assessoramento técnico para redução do déficit atuarial contribui diretamente para a sustentabilidade do RPPS, evitando colapsos futuros e garantindo os direitos dos servidores.

5. Atuação Presencial e Proatividade

- A prestação de serviços inclui visitas in loco e diligências presenciais junto aos órgãos competentes, o que demonstra o comprometimento com a resolução ágil e eficaz das demandas previdenciárias.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em assessoria jurídica previdenciária é medida necessária, urgente e vantajosa para o Município de Padre Bernardo (GO), assegurando conformidade legal, eficiência administrativa e proteção dos interesses previdenciários dos servidores públicos municipais.

Padre Bernardo/GO, 31 de julho de 2025.


BRUNO GONÇALVES PEREIRA DE LIMA

Procurador Geral do Município

Matrícula nº 4227